

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 3 (Três) Séries, da V. tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A." ("Lâmina"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 3 (Três) Séries, da V. tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A." ("Prospecto Preliminar").

ALERTAS**Risco de**

[X] perda do principal

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.

[X] falta de liquidez

A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.

[X] dificuldade de entendimento

A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora, às Fiadoras ou aos seus setores de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.

Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático

A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Debêntures.

1. Elementos Essenciais da Oferta**Mais informações****A. Valor mobiliário**

Debêntures.

Capa do Prospecto Preliminar

a.1) Emissor

V.tal – Rede Neutra De Telecomunicações S.A. ("Emissora")
CNPJ/MF: 02.041.460/0001-93
Página eletrônica: <https://ri.vtal.com/>

Capa do Prospecto Preliminar e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar

a.2) Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Série 1		
b.1.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	Inicialmente, 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) Debêntures. A quantidade de Debêntures alocadas em cada Série e a existência de cada uma das Séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, apuradas conforme demanda pelas Debêntures, por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da opção de lote adicional, podendo aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 3.000.000 (três milhões) de Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo limitada ao maior entre: (i) percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento no dia 02 de janeiro de 2032 divulgada pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/), a ser apurada conforme o último preço verificado no fechamento do Dia Útil equivalente à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 15,05% (quinze inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.6) Montante ofertado da Série 1 (intervalo)	R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, no valor total de até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries. O valor de cada Série será definido de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme demanda pelas Debêntures apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar

b.1.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional	A Emissora, conforme previamente decidido com os Coordenadores, poderá aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 3.000.000 (três milhões) de Debêntures, no valor total de até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 e no seu parágrafo único, ambos da Resolução CVM 160 de acordo com a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.1.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Série 2		
b.2.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.2.3) Quantidade ofertada – lote base	2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) Debêntures. A quantidade de Debêntures alocadas em cada Série e a existência de cada uma das Séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, apuradas conforme demanda pelas Debêntures, por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da opção de lote adicional, podendo aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 3.000.000 (três milhões) de Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado ao que for maior entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada no fechamento do Dia Útil na à data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a 0,85% (oitenta cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 8,27% (oito inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série será realizado conforme fórmula contante no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.6) Montante ofertado da Série 2	R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, no valor total de até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries. O valor de cada Série será definido de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme demanda pelas Debêntures apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.2.8) Lote adicional	A Emissora, conforme previamente decidido com os Coordenadores, poderá aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 3.000.000 (três milhões) de Debêntures, no valor total de até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 e no seu parágrafo único, ambos da Resolução CVM 160 de acordo com a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.2.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

b.3) Série 3		
b.3.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.3.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.3.3) Quantidade ofertada – lote base	2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) Debêntures. A quantidade de Debêntures alocadas em cada Série e a existência de cada uma das Séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, apuradas conforme demanda pelas Debêntures, por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da opção de lote adicional, podendo aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 3.000.000 (três milhões) de Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado ao que for maior entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2035, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada no fechamento do Dia Útil na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 8,45% (oito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Terceira Série será realizado conforme fórmula constante no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.6) Montante ofertado da Série 2	R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, no valor total de até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries. O valor de cada Série será definido de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme demanda pelas Debêntures apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

b.3.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.3.8) Lote adicional	A Emissora, conforme previamente decidido com os Coordenadores, poderá aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 3.000.000 (três milhões) de Debêntures, no valor total de até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 e no seu parágrafo único, ambos da Resolução CVM 160 de acordo com a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.3.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	Serão emitidas, inicialmente, 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) Debêntures, observada que a quantidade de Debêntures poderá ser aumentada em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Montante total ofertado	O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Caixa líquido e investimentos (<i>pro forma</i>)	R\$88.629.000,00	N/A
Valor da empresa/ (EBITDA <i>pro forma</i>)	Não aplicável.	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º-A, da Lei 12.431, e da Resolução CMN 5.034, a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Emissora por meio da Emissão serão alocados no pagamento futuro ou reembolso, conforme aplicável, de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto, assim como para o pagamento de taxas e despesas relacionadas à Emissão e à Oferta, sendo, com relação a reembolsos, limitado aos gastos e despesas que tenham sido incorridos em prazo compatível com o disposto na Lei nº 12.431, conforme alterações vigentes trazidas pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, contados da Data de Emissão (conforme definido e detalhado no Prospecto Preliminar), tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário pelo MCom, por meio do protocolo nº 12509243, realizado em 17 de abril de 2025, perante o MCom, nos termos do artigo 8º do Decreto 11.964.	Seção 3 do Prospecto Preliminar
3. Detalhes relevantes sobre o emissor das Debêntures		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Emissora gera receita por meio da prestação de serviços relacionados ao compartilhamento de infraestrutura de fibra ótica, em rede neutra, em todo país, assim como no segmento atacado, além de outras iniciativas de geração de liquidez envolvendo a venda de determinados ativos.	Seção 2.2 do Prospecto e Item 2.2 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	Maior ativo de infraestrutura de fibra neutra do Brasil; Mitigação de barreiras para entrada de novos players no setor de telecomunicações; Habilitador de novas tecnologias, beneficiando-se de sua infraestrutura e capilaridade.	N/A
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	A V. tal possui a seguinte base de clientes: Segmento FTTH: a receita é predominantemente composta pela base de clientes da Nio, assim como por uma base de aproximadamente 80 clientes. As receitas do segmento Conectividade Nacional e Internacional são operadoras nacionais e internacionais, OTTs e ISPs.	N/A
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Rede abertas que oferecem plataformas de infraestrutura digital; Operadoras nacionais e internacionais e ISPs que optam por construir a sua própria rede.	N/A

Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Felipe Augusto Ferraz de Campos.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Renato Antonio Secondo Mazzola.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Os administradores não possuem participação direta na Emissora.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	(i) BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA; (ii) BTG PACTUAL INFRACO CO-INVESTORS FUND LP; e (iii) BTG PACTUAL INFRACO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
A Companhia depende do desenvolvimento e crescimento de uma base de clientes equilibrada, de modo que a incapacidade de atrair, crescer e reter esta base de clientes poderá prejudicar o nosso negócio e resultados.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
A ClientCo pode experimentar uma diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que podem aumentar seus custos operacionais e reduzir a sua receita.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
Nossas operações dependem de nossa própria rede de telecomunicações, em que somos responsáveis pela manutenção e reparos, assim como dependemos da rede de terceiros. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções em nosso serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar nossa capacidade de prestar os serviços adequadamente a nossos clientes.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor
Celebramos contratos de longo prazo e contratos de preço fixo com nossos clientes. Se não definirmos corretamente o preço desses contratos, sua lucratividade pode ser afetada negativamente.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor
O crescimento e execução do plano de negócios da Tecto, linha de negócios de data center, depende de diversos fatores, incluindo a aquisição de terrenos, capacidade energética suficiente para seu plano de negócios e desenvolvimento de uma base de clientes equilibrada.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DAS DEBÊNTURES		MAIS INFORMAÇÕES
Características das Debêntures (Série 1)		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, emitidas em 23 de abril de 2025, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, resgate antecipado obrigatório em caso de indisponibilidade do IPCA, oferta de resgate antecipado e oferta de aquisição, observada a Escritura de Emissão e respeitadas as disposições da Lei 12.431, Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de abril de 2032 / 2.549 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove) dias.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	Taxa DI Jan/32 + 0,75% a.a. ou 15,05% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<u>Amortização</u> : será paga em 2 (duas) parcelas, após o período de carência de 2.183 (dois mil, cento e oitenta e três) dias corridos, contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de abril de 2031, e a última parcela devida na Data de Vencimento da Primeira Série. <u>Remuneração</u> : será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de outubro de 2025 e a última parcela devida na Data de Vencimento da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 3,2 anos.	N/A
Condições de resgate antecipado	Permitido, desde que observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado das Debêntures, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 12.431 e da Resolução CMN 4.751.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	As Debêntures poderão ser negociadas (i) livremente entre investidores qualificados, nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Qualificados"), e (ii) com o público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

Características das Debêntures (Série 2)		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, emitidas em 23 de abril de 2025, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, oferta de resgate antecipado e oferta de aquisição, observada a Escritura de Emissão e respeitadas as disposições da Lei 12.431, Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de abril de 2032 / 2.549 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove) dias.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	NTN-B33 + 0,85% a.a. ou IPCA + 8,27% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<u>Amortização</u>: será paga em 2 (duas) parcelas, após o período de carência de 2.183 (dois mil, cento e oitenta e três) dias corridos, contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de abril de 2031, e a última parcela devida na Data de Vencimento da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão. <u>Remuneração</u>: será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de outubro de 2025 e a última parcela devida na Data de Vencimento da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Duration	Aproximadamente 5,1 anos.	N/A
Condições de resgate antecipada	Permitido, desde que observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado das Debêntures, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 12.431 e da Resolução CMN 4.751.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	As Debêntures poderão ser negociadas (i) livremente entre Investidores Qualificados; e (ii) com o público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

Características das Debêntures (Série 3)		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, emitidas em 23 de abril de 2025, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, resgate antecipado obrigatório em caso de indisponibilidade do IPCA, oferta de resgate antecipado e oferta de aquisição, observada a Escritura de Emissão e respeitadas as disposições da Lei 12.431, Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de abril de 2035 / 3.644 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro) dias.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	NTN-B35 + 0,95% a.a. ou IPCA + 8,45% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<u>Amortização</u>: será paga em 3 (três) parcelas, após o período de carência de 2.914 (dois mil, novecentos e quatorze) dias corridos, contados a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de abril de 2033, e a última parcela devida na Data de Vencimento da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão. <u>Remuneração</u>: será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de outubro de 2025 e a última parcela devida na Data de Vencimento da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 6,4 anos.	N/A
Condições de resgate antecipado	Permitido, desde que observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 12.431 e da Resolução CMN 4.751.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	As Debêntures poderão ser negociadas (i) livremente entre Investidores Qualificados, e (ii) com o público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar

Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar
Garantias		
Garantia Fidejussória	Garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela CLIENTCO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.420.564/0001-40, nos termos da Escritura de Emissão.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	STANDARD & POOR'S RATING DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conj. 181 e 182, Pinheiros, CEP 05.426-100.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	"AA+".	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais ☒ Investidores Qualificados ☐ Público em geral	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Preencher e apresentar à uma instituição participante da Oferta uma ou mais Ordens de Investimento ou Pedido de Reserva, conforme o caso.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Todas as intenções de investimento admitidas que indicaram as taxas de Remuneração de Debêntures definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado na respectiva intenção de investimento, independentemente de quando foi recebida a intenção de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações das Debêntures.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por e-mail ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar

O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 6.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IR Fonte: 0% (zero por cento), quando por pessoas físicas e 15% (quinze por cento), quando por pessoas jurídicas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora: Website: https://ri.vtal.com/ (neste website, selecionar o documento desejado). Coordenador Líder: Website: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025", "DEB V.Tal - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão da V. Tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A." e, então, localizar o documento desejado). Coordenadores: BANCO BRADESCO BBI S.A.: Website: https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, na aba "Tipo de Oferta", selecionar "Debêntures", buscar por "3ª Emissão de Debêntures da V. tal" e localizar o documento desejado); BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: Website: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, buscar por "Debêntures V. tal", e, assim, obter os documentos desejados); BANCO CITIBANK S.A.: Website: https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste website, clicar em "V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A." e, a seguir, clicar em "2025", na sequência, clicar em "Oferta Pública de Debêntures" e, por fim, clicar no link do "Prospecto Preliminar"); e BANCO SAFRA S.A.: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website clicar em "Debêntures - V.tal 2025", e depois selecionar no documento desejado).	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar

	CVM: <i>Website:</i> https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "V. tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. e, então, localizar o documento desejado). B3: <i>Website:</i> https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "V. tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A." e, então, localizar o documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	<u>Coordenador Líder:</u> BTG Pactual Investment Banking Ltda. <u>Coordenadores:</u> Banco Bradesco BBI S.A. Banco Santander (Brasil) S.A. Banco Citibank S.A. Banco Safra S.A.	Capa do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	Regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação.	Seção 7.5 e Seção 9 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	01 de maio de 2025 até 11 de maio de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	12 de maio de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	12 de maio de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	14 de maio de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	Até 14 de maio de 2025	N/A

Quando poderei negociar?	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) livremente entre Investidores Qualificados; e (ii) entre público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo certo que deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
--------------------------	---	-----------------------------------

